



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14642/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o Dia Municipal dos Protetores dos Animais e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído o **Dia Municipal dos Protetores dos Animais**, a ser celebrado anualmente, no dia 10 de agosto, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância do Protetor de Animais para a saúde pública e para a proteção e promoção dos direitos dos animais.

Parágrafo único. O Dia Municipal dos Protetores dos Animais fica incluído no Calendário Oficial do Município.

Art. 2.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover eventos alusivos à data.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de abril de 2018.

FLÁVIO MANTOVANI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 11/04/2018, às 16:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0085853** e o código CRC **A7023E0D**.